



Procuradoria Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COLÉGIO DE PROCURADORES

ENUNCIADO N° 1

~~Crédito resultante da diferença sobre a URV. Ação coletiva que beneficiou apenas os servidores ativos que se encontravam em exercício no período da conversão em 1994. Servidores ativos não incluídos no rol de substituídos. Delimitação pelo sindicato autor dos substituídos. Limites objetivos e subjetivos da lide estabelecidos pela petição inicial e pelo dispositivo da norma individual do caso concreto (decisão). Coisa julgada formal e material. Ausência de direito subjetivo.~~

REVOGADO – SESSÃO 13/05/2016

